

LEI Nº 427

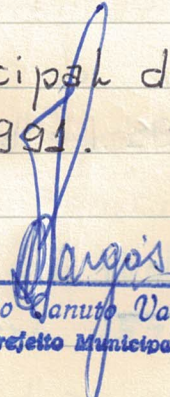
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE
MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, A FAZER DOAÇÃO DE
01 (UM) LOTE NO PERÍMETRO URBANO, PARA A SRª MA.
RILDA IZIDORO TRIGUEIRO SILVA.

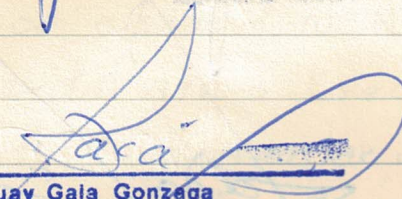
Artº 1º : - Fica o Executivo Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, autorizado a doar para a Sra. Marilda Izidoro Trigueiro Silva, o lote de nº 07 da quadra 84, com área de 360m², situado à Rua Paraguaiá bairro Jardim Cinelândia, nesta cidade.

Artº 2º : - Fica ainda autorizado a fazer o que necessário for, para a Execução desta lei.

Artº 3º : - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas
 16 de junho de 1991.


 Silio Renato Vargas
 Prefeito Municipal


 Duguay Gala Gonzaga
 Secretário Executivo